



RESOLUÇÃO CEPE Nº 2.882

Resolve sobre recurso de
candidato a Concurso Público.

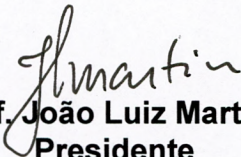
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 11 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não cumprimento do disposto no item 2.2 dos Editais PROAD nº 0606/2006-UFOP e nº 064/2006-UFOP,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelo candidato **Flávio Luiz Costa**, contra decisões do Magnífico Reitor, que indeferiu a sua inscrição nos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Assistente, áreas de **Engenharia de Produção, subáreas: Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho** (Edital nº 025/2006) e **Engenharia de Qualidade e Desenvolvimento de Produto** (Edital nº 026/2006) do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - **Campus João Monlevade**.

Ouro Preto, em 11 de maio de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

